



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2025

O Prefeito do Município de Bozano, Gederson Mori, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei Federal no 14.133/2021, torna público o processo de Compras:

OBJETO: Locação da cessão de licença de uso com manutenção mensal e atendimento técnico dos softwares: AR – Administração de Receita, AC – Automação de Caixa, AGAR – Automação de taxa de água, CPGP – Contabilização folha de pagamento e TB – Transparência Brasil.

FORNECEDOR: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

VALOR MENSAL:

SOFTWARE	Valor mensal
AR – Administração de Receita	R\$ 1.133,52
IA – Automação de Caixa	R\$ 965,48
AGAR – Automação de taxa de água	R\$ 0,00
CPGP – Contabilização folha de pagamento	R\$ 965,48
TB – Transparência Brasil	R\$ 906,84
Totalizador	R\$ 3.971,32

VIGÊNCIA: 1º/04/2025 à 31/03/2026

BASE LEGAL: Art. 74 Caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Bozano/RS, 12 de maio de 2025



Gederson Mori
Prefeito